

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DE FRADES

5ª Alteração

Orçamento 2021

E

Grandes
Opções do
Plano 2021-2024

Município de Oliveira de Frades

Alteração N.º 5 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada			Anos seguintes				Observações	
		Atual	Final	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
01	Administração Autárquica	13 004 301,00	13 004 301,00	4 200,00	4 200,00							
0102	Câmara Municipal	12 370 035,00	12 370 035,00	4 200,00	4 200,00							
0102 07	Aquisição de bens de capital	4 427 646,00	4 427 646,00	4 200,00	4 200,00							
0102 0701	Investimentos	2 635 518,00	2 639 718,00	4 200,00								
0102 070104	Construções diversas	1 259 650,00	1 263 850,00	4 200,00								
0102 07010405	Parques e jardins	1 209 650,00	1 213 850,00	4 200,00								
0102 0703	Bens de domínio público	1 792 128,00	1 787 928,00	4 200,00								
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	1 792 128,00	1 787 928,00	4 200,00								
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 620 128,00	1 615 928,00	4 200,00								
Totais:		2 829 778,00	2 829 778,00	4 200,00	4 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE
Em 19 de Março de 2021
Paulo Manuel Rebelo da Silva Feitor

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021
5ª Alteração

ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supramencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quatro mil e duzentos euros e se contém em uma folha, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro e Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 2017.

O Presidente Da Câmara ⁽¹⁾



Em anexo demonstração de equilíbrio orçamental

(1) – Rubricar também as folhas